

PORTARIA 11/2021

O **DECANO** do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, nomeado através da portaria 491/2017 de 31/07/2017, no exercício do cargo na **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a deliberação da congregação do CFCAf em reunião ordinária de 07 de julho de 2020 e autorização da PROGEAC para a proposição de curso de tecnólogo pelo CFCAf,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Constituir o grupo de trabalho para a elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso de Tecnólogo de Cacau e Chocolate (Itinerário Contínuo), com os seguintes membros:

- | | |
|--|---------------|
| • Prof. Carlos Eduardo Pereira (relator) | SIAPE 1720621 |
| • Prof. Abílio José Procópio Queiroz | SIAPE 3071512 |
| • Prof. Ben-Hur Ramos Ferreira Gonçalves | SIAPE 3037171 |
| • Profa. Jaqueline Dalla Rosa | SIAPE 1126298 |
| • Profa. Jannaina Velasques da Costa Pinto | SIAPE 3027379 |
| • Prof. João Carlos Medeiros | SIAPE 2099329 |
| • Profa. Khetrin Silva Maciel | SIAPE 3025873 |
| • Prof. Rafael Henrique de Freitas Noronha | SIAPE 3026285 |
| • Profa. Rosane Rodrigues da Costa Pereira | SIAPE 1720649 |

Artigo 2º - O grupo de trabalho de elaboração do PPC tem o prazo de 90 (noventa) dias para entrega do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para a congregação do CFCAf.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Ilhéus, 12 de julho de 2021



DANIEL PIOTTO

Decano

Centro de Formação em Ciências Agroflorestais